



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº044/2026

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 333.720,00 (Trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 985	Equipamentos e Material Permanente	333.720,00
	TOTAL	333.720,00
	TOTAL GERAL	333.720,00



ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0º anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00.00	TERMO CONVENIO 187/2026 - SEAB - AQUISIÇÃO DE 1 TRATOR AGRICOLA	
	TOTAL	333.720,00
	TOTAL GERAL	333.720,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis (04/09/2026)

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:3188788487

Assinatura de forma digital por TriBAGO
 (E)FARMAC DA SILVA, 51867884274
 CN: c=BR, ou=CP-Brazil, ou=AC SIG/STT Multiplata
 vLS, ou=14250548000102, ou=Pharmacia
 ou=Certificado PE A1, ou=TriBAGO (E)FARMAC DA
 SILVA, 51867884274
 Data: 2025.05.16 09:59:51 -0500

SR. THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 044/2026

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise destas Comissões o **Projeto de Lei nº 044/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências”.

A proposição objetiva autorizar a abertura de **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais)**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, na unidade de Desenvolvimento Agropecuário e Atividades Afins, destinado à dotação de **Equipamentos e Material Permanente**.

Para cobertura do referido crédito, o projeto indica como fonte de recursos o **excesso de arrecadação**, relacionado ao **Termo de Convênio nº 187/2026 – SEAB – Aquisição de 1 Trator Agrícola**, no valor de R\$ 333.720,00.

É o relatório.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade e regularidade formal da proposição.

O Projeto de Lei nº 044/2026 versa sobre matéria de natureza orçamentária, visando obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal.

A proposição identifica a finalidade do crédito, seu valor, a dotação orçamentária a ser incluída e a fonte indicada para sua cobertura, fazendo referência ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Prevê ainda que as alterações decorrentes da lei sejam refletidas nas ações do **Plano Plurianual – PPA** e no **Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, no que couber.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Diante dos elementos constantes da proposição, **não se verifica impedimento de ordem constitucional, legal ou formal ao seu regular prosseguimento**, razão pela qual esta Comissão manifesta-se **favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 044/2026**.

2. Comissão de Finanças e Orçamentos

No âmbito de sua competência, a Comissão de Finanças e Orçamentos procedeu à análise dos aspectos orçamentários e financeiros da matéria.

O projeto prevê abertura de **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 333.720,00**, destinado a Equipamentos e Material Permanente, no âmbito das atividades da Divisão de Extensão Rural.

Como fonte para cobertura do crédito, a proposição indica **excesso de arrecadação**, vinculado ao **Termo de Convênio nº 187/2026 – SEAB – Aquisição de 1 Trator Agrícola**, também no montante de R\$ 333.720,00.

Verifica-se, portanto, no texto apresentado, correspondência entre o valor do crédito cuja abertura se pretende autorizar e o valor da fonte de recursos indicada.

Assim, **não se constatando, nos elementos constantes do projeto, óbice de natureza orçamentária ou financeira ao seu prosseguimento**, a Comissão de Finanças e Orçamentos manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2026**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da matéria no âmbito das respectivas competências, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Finanças e Orçamentos** emitem, conjuntamente, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044/2026, opinando por sua regular tramitação e submissão à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel

Secretário: Antônio Marcos Vicentino

Relator: Celso Kusminski



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Celso Kusminski

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos

Relator: Fernando Abbá Lira



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo

CONVOCA

Os Nobres Edis desta Casa de Leis, a participar de duas sessões extraordinárias, a fim de ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.” (1ª discussão e votação).

02 – Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.” (1ª discussão e votação).

Dia: 17/09/2026 às 18:30hs

Dia: 18/09/2026 às 11:30hs

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Idemar José Beleti
Presidente

Fernando Abbá Lira
1º Secretário